

Edital de Retificação nº 002

Edital ICEPi/SESA Nº 056/2022

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 056/2022 do **PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NÍVEL FUNDAMENTAL (EpiSUS FUNDAMENTAL) PARA A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1

Onde lê-se:

5.1 O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- I. Primeira Etapa – Inscrição e envio dos documentos comprobatórios.
- II. Segunda Etapa – Análise dos documentos dos pré-requisitos: de caráter eliminatório.
- III. Terceira Etapa – Matrícula: de caráter eliminatório.

Leia-se:

5.1 O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- I. Primeira Etapa – Inscrição e envio dos documentos comprobatórios.
- II. Segunda Etapa – Análise dos documentos dos pré-requisitos: de caráter eliminatório.

1.2

Onde lê-se:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	23 de Novembro até o dia 04 de Dezembro de 2022
Resultado Parcial - Inscrições Homologadas	05 de Dezembro
Período de recursos acerca da homologação das inscrições	05 a 07 de Dezembro 2022
Resultado da análise dos recursos das inscrições não homologadas Resultado Final Convocação para realização de matrículas	08 de Dezembro de 2022.
Período de Matrículas	09 a 12 de Dezembro de 2022
Aula Inaugural (síncrona)	12 de Dezembro (período da tarde)
Início das atividades do curso	A partir de 16 de Janeiro de 2023

Leia-se:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	23 de Novembro até o dia 04 de Dezembro de 2022
Resultado Parcial - Inscrições Homologadas	05 de Dezembro
Período de recursos acerca da homologação das inscrições	05 a 11 de Dezembro 2022
Resultado da análise dos recursos das inscrições não homologadas Resultado Final	12 de Dezembro de 2022.
Aula Inaugural (síncrona)	12 de Dezembro (período da tarde)
Início das atividades do curso	A partir de 16 de Janeiro de 2023

1.3

Onde lê-se:

11. DA MATRÍCULA

11.1 Serão matriculados os candidatos aprovados conforme o Cronograma (Quadro V).

11.2 As orientações para matrícula serão encaminhadas para o e-mail informado no ato da inscrição.

11.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo estipulado no cronograma (Quadro V).

Leia-se:

11. DA MATRÍCULA

11.1 Serão matriculados os candidatos aprovados conforme o Cronograma (Quadro V).

11.2 As orientações para matrícula serão encaminhadas para o e-mail informado no ato da inscrição.

Vitória, 07 de Dezembro de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde